



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.camaraestrela-rs.com.br

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 011 - 03/2019

Art. 1º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 2º do Projeto de Lei 011-03/2019, com a seguinte redação:

§ 1º As contratações obedecerão a ordem do banco de concursos existente para o cargo junto ao Município.

§ 2º Fica garantido aos contratados à classificação que obtiveram no concurso para o caso de nomeação, ou mesmo na desistência de assumir o contrato temporário.

Art. 2º O Parágrafo Único do art. 2º, passa a ser o § 3º.

Câmara Municipal de Estrela, 25 de fevereiro de 2019.

Norberto Luiz Fell
Vereador do PPS